



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
A LOGRADOURO PÚBLICO
DE NOSSA CIDADE."

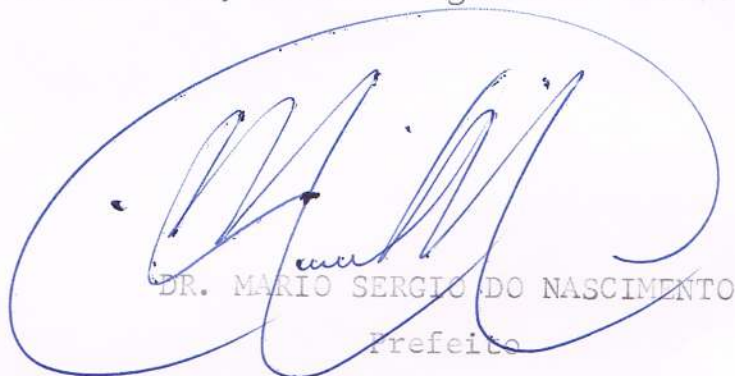
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se SILVIO AZEVEDO .. FERREIRA, a atual Rua "A", no Bairro São José - Belvedere.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 1.997.



DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 181^v a 182 do livro próprio.